

Revista
PRAIAVERMELHA
Estudos de Política e Teoria Social

v. 23 n. 1
Janeiro/Junho 2013
Rio de Janeiro
ISSN 1414-9184

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 23	n. 1	p. 01-320	Jan/Jun 2013
------------------------	----------------	-------	------	-----------	--------------

As Relações do Brasil com o FMI na Gestão do Governo Lula

Joseane Barbosa de Lima

RESUMO

O presente artigo constitui uma análise das relações entre o Brasil e o FMI durante a gestão do Governo Lula (2003-2006). Apresenta os impactos dessas relações na condução da política econômica e social brasileiras. Para a realização deste trabalho, foram utilizadas a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. Na pesquisa bibliográfica, analisou-se o cenário econômico e social brasileiro, sob a influência do FMI e do Banco Mundial, durante o período supracitado. A pesquisa documental se deu a partir do estudo das Cartas de Intenções do Brasil ao FMI (período de 2002 a 2005).

PALAVRAS-CHAVE

Governo Lula.
FMI.
Política Econômica.
Políticas Sociais.

Recebido em 03/09/13.

Aprovado em 22/11/13.

The relations between Brazil and the IMF during Lula's Government

This article presents an analysis of relations between Brazil and the IMF during the administration of Lula's Government (2003-2006). Presents the impacts of these relationships in the conduct of Brazilian economic and social policy. Bibliographical research and desk research were used to carry out this work. In bibliographical research, we analyzed the Brazilian economic and social scenario, under the influence of the IMF and World Bank, during the period mentioned. The desk research was made from the study of the Letters of Intent of Brazil to the FMI (period 2002-2005).

KEYWORDS Lula Government. FMI. Economic Policy. Social Policies.

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 23	n. 1	p. 153-175	Jan/June 2013
------------------------	----------------	-------	------	------------	---------------

Introdução

A dinâmica macroeconômica do governo petista subordina-se à predominância do capital financeiro, mantendo a mesma política econômica do governo de Fernando Henrique Cardoso. Do ponto de vista estrutural, recolocou na ordem do dia a continuação do modelo liberal, posto a partir da liberalização das relações econômicas internacionais, da implementação de reformas no âmbito do Estado (a exemplo da Previdência Social) e da privatização de empresas estatais, o que implica reconfigurar a intervenção estatal na economia e na sociedade, e um processo de desregulamentação do mercado de trabalho, reforçando a exploração da força de trabalho (FILGUEIRAS; GOLÇALVES, 2007). Neste contexto, a política social passa a ser a fonte dos elevados *superávits* fiscais definidos no governo de FHC e aprofundados durante o governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Para apreender o nível das relações do Brasil com o Fundo Monetário Internacional, apresenta-se neste artigo uma breve análise das políticas sociais durante o governo em questão, bem como uma análise das Cartas de Intenções do governo brasileiro do ano de 2003 ao de 2005, cujos conteúdos apontam para a redução de direitos sob o argumento da crise fiscal e, dessa maneira, para a manutenção das políticas sociais em ações pontuais e compensatórias. Ressalta-se, também, que os componentes das “reformas”, propostos pelo FMI e evidenciados pelos programas de ajustes macroeconômicos, buscam o equilíbrio fiscal do setor público, as privatizações de estatais e a redução de políticas sociais, retirando o seu caráter universalista.

A condução das políticas sociais durante a gestão do governo Lula

O debate atual sobre as desigualdades econômicas presentes na sociedade brasileira perpassa uma concepção hegemônica que esconde inúmeras

armadilhas teóricas, conceituais e políticas. A problemática das desigualdades sai do âmbito da relação capita-trabalho – característica fundamental da sociedade capitalista – e é internalizada, exclusivamente, no âmbito da classe trabalhadora e suas diferenças.

As principais características dessa concepção hegemônica não levam em consideração as razões e os mecanismos estruturais que reproduzem as desigualdades. Assim, a pobreza é transformada numa variável externa aos mecanismos econômicos sociais que permeiam as relações entre as classes sociais. Buscam-se, no âmbito das famílias e dos indivíduos, os eventuais atributos que expliquem e diferenciem os pobres dos não-pobres. Essa concepção apresenta razões explicativas aparentes e imediatas, expressas no entendimento de que, entre indivíduos e famílias existe uma desigual distribuição das condições de educação, saúde, escolaridade, qualificação profissional e etc. e uma desigual capacidade em adquiri-los.

Nesse sentido, as famílias e os indivíduos pobres encontram-se em situação de pobreza porque não têm o que se intitula de capital humano¹, nem capacidade ou estímulo para adquiri-lo. Essa situação evidencia uma correlação entre baixa escolaridade versus pobreza, numa relação de causalidade e círculo vicioso que, dentro desse entendimento, só pode ser interrompido a partir de políticas focalizadas em transferência de renda, que imponham condições para as famílias, no que se refere à educação dos filhos e aos cuidados com a saúde.

Assim, as análises de distribuição de renda dizem respeito, fundamentalmente, aos trabalhadores, classificando-os como pobres, não-pobres e ricos (ou privilegiados), segundo seus níveis de renda. É importante destacar que, a análise das desigualdades restritas ao âmbito dos rendimentos dos trabalhadores, na busca do mais pobre, se limita às disparidades salariais e outros rendimentos, “deixando de fora qualquer reforma que afete a distribuição da propriedade fundiária (rural e urbana), bem como

1 A teoria do capital humano é uma derivação do neoliberalismo. Defende que a melhoria das condições de vida dos mais pobres não depende da socialização da riqueza e propriedade, mas sim do conhecimento. Assim o investimento em capital humano seria o caminho para o desenvolvimento das nações, o que significa investir em saúde, educação, profissionalização e pesquisas. Segundo Cattani (2002), tal teoria teve impactos no denominado Terceiro Mundo, surgindo como alternativa para reduzir as desigualdades sociais.

a estrutura e o funcionamento do sistema financeiro” (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007, p.145). Nesse processo, a redução das desigualdades é sempre pensada a partir de um “nivelamento por baixo”, visto que os segmentos da classe média são identificados como ricos (ou privilegiados), e as políticas sociais adequadas e eficientes, na ótica do governo, passam a ser as políticas focalizadas – que em relação aos custos das políticas sociais universais, exigem relativamente um volume de recursos menor - e direcionadas aos mais pobres entre os pobres. Nas entrelinhas desse processo, está o objetivo de liberar mais recursos financeiros para obter *superávits* fiscais e pagar juros da dívida pública (Ibidem. p.146).

A origem da concepção hegemônica sobre as desigualdades sociais e a pobreza no Brasil tem sua fundamentação em documentos e em relatórios elaborados pelo Banco Mundial, os quais apresentam propostas para adoção de políticas sociais focalizadas. O estudo do Banco Mundial em 2006 sintetiza o conteúdo dessas políticas que se complementam e se articulam às contrarreformas² liberais. As desigualdades e a pobreza são tratadas de forma desvinculada do modelo de desenvolvimento econômico implementado nos países de capitalismo periférico. A partir da década de oitenta, simultaneamente, atribuiu-se a pobreza como uma das causas fundamentais do baixo crescimento econômico, que dificulta e impede a redução da pobreza (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007, p.147).

A concepção de pobreza desvinculada da dinâmica do processo de acumulação capitalista omite a responsabilidade das “reformas” e das políticas econômicas liberais na reprodução da pobreza e, assim, se elege a redução da pobreza como condição para se obter taxas de crescimento mais elevadas.

[...] A razão mais geral que faria da pobreza um obstáculo para os países alcançarem um crescimento econômico mais vigoroso é o fato de os pobres não conseguirem (ou não poderem) participar adequadamente do mercado – seja como empregados (por causa da

2 Termo utilizado por Behring (2008) para se referir ao aspecto regressivo das reformas feitas no Estado brasileiro a partir do governo de Fernando Collor de Melo até os dias atuais. Behring assinala tal aspecto, considerando os impostos regressivos e destrutivos e a obstacularização da agenda radicalmente progressiva e democrática demarcada pelos movimentos sociais e dos trabalhadores. Tem-se, portanto, a implementação de um conjunto de reformas orientadas para o mercado e uma adaptação passiva às novas configurações do capitalismo contemporâneo.

baixa qualificação, que implica desempregos e reduzidas remunerações), seja como empreendedores no mercado de bens e serviços (em virtude da inacessibilidade aos mecanismos de crédito e baixa produtividade), ou mesmo como consumidores (por falta de renda). Em todas essas dimensões, a pobreza desestimularia e reduziria o potencial de investimento da economia, impedindo maiores taxas de crescimento (*Idem*, p.151).

Dessa forma, a pobreza, que na verdade é consequência do livre funcionamento do mercado, passa a ser responsabilizada pelo baixo dinamismo do mercado e pelo índice de baixas taxas de crescimento. Os estudos do Banco Mundial (2006) orientam que a redução da pobreza deve estar atrelada ao investimento nos pobres, através de programas de transferência de renda focalizados e condicionados ao investimento no “capital humano”, visto que, para o Banco Mundial o motivo essencial que impossibilita os pobres de participarem do mercado é uma baixa acumulação desse capital (principalmente educação e saúde).

As políticas sociais focalizadas nascem articuladas com as “reformas” liberais, cujas funções seriam compensar, de forma parcial e limitada, os estragos socioeconômicos resultantes do modelo liberal periférico e as suas políticas econômicas que geraram um processo generalizado de precarização do trabalho. O conceito de pobreza restrito, que esconde o número real de pobres, está adequado ao permanente ajuste fiscal a que estão subordinados os países de capitalismo periférico, por exigência do FMI e do capital financeiro, visando ao pagamento da dívida pública.

A política focalizada é de natureza mercantil. Concebe a redução da pobreza como um ‘bom negócio’ e transforma o cidadão portador de direitos e deveres sociais em um consumidor tutelado, por meio da transferência direta de renda. A escolha dos participantes desses programas subordina-se a critérios ‘técnicos’ definidos *ad hoc*, a depender do governo de plantão e do tamanho e do ajuste fiscal, numa operação ideológica de despolitização do conflito distributivo (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007, p.156).

Formula-se uma política social que, em sua natureza, nega os direitos e as políticas sociais universais, apoiada em discursos que atacam a seguridade social e a assistência social pública, dividem os trabalhadores em categorias: miseráveis, pobres, não-pobres e privilegiados, bem como ataca as universidades públicas e desloca o conflito entre capital e traba-

lho - próprio das sociedades capitalistas - para o âmbito interno da classe trabalhadora.

No Brasil, a política social transformou-se em sinônimo de política focalizada, a partir do segundo governo Fernando Henrique Cardoso, e foi mantida pelo governo petista sob aplausos do Banco Mundial. Essa política é funcional ao modelo de desenvolvimento vigente, articulada à contraface da política macroeconômica regida por enormes *superávits* fiscais primários.

A união entre políticas econômicas ortodoxas e políticas sociais focalizadas de combate a pobreza, realiza-se através da redução relativa das políticas universais. A Desvinculação das Receitas da União – DRU³ – é o instrumento que garante essa redução. A lógica é neoliberal: o Estado deve voltar suas ações para os mais pobres, traçando uma linha de pobreza minimalista e empurrando os demais serviços para o mercado (saúde, educação e previdência, principalmente). A bem da verdade, a classe média (inclusive parte da chamada classe média baixa) há tempos supre suas necessidades no mercado (em particular com escolas e planos de saúde privados). “Os *superávits* obtidos durante o segundo governo FHC e o primeiro governo Lula foram acompanhados de uma carga tributária em oito pontos percentuais, de 29% para 37% do PIB”. Dessa maneira, há uma violenta transferência de renda do conjunto da sociedade para o capital financeiro e os rentistas (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007, p.161).

O combate contra a pobreza, pela via da focalização, até reduz momentaneamente as carências das populações mais vulneráveis, mas se constitui em um programa político conservador e socialmente regressivo, próprios da nova fase do capitalismo sob hegemonia do capital financeiro. Desse modo, o governo petista vem aprofundando esse modelo de política social, levando-o às últimas consequências. “Tanto do ponto de vista dos montantes transferidos quanto do número de famílias beneficiadas, os pro-

3 A Desvinculação de Receitas da União (DRU) foi regulamentada pela Ementa Constitucional 27 de 21/03/2000, permite que o Executivo retire das rubricas originais até 20% das verbas arrecadadas por uma série de impostos. Na prática, tendo em vista a política econômica neoliberal executada no país há mais de uma década, representa a retirada de verbas para investimentos públicos e o seu uso para enriquecer os bancos nacionais e internacionais, através do pagamento de juros da dívida (MARQUES; MENDES, 2004).

gramas sociais focalizados assumiram uma dimensão nunca vista antes” (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007, p.161).

Os estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), edição especial, *políticas sociais – acompanhamento e análise* – publicado em 2007, apresentam as diversas áreas dos gastos sociais no período de 1995 a 2005, demonstrando que saúde e educação perdem espaços orçamentários nesse período. O total de gastos do Ministério da Educação, em 2005, foi praticamente o mesmo de 1995: R\$ 20,4 bilhões; entretanto, quanto à proporção do PIB, esse total caiu de 1,44% para 1,03% e, nos dois primeiros anos do governo Lula, atingiu respectivamente 1,16% – em 2003 – e 1,04% – em 2004 – do PIB. A política de saúde percorreu uma trajetória muito parecida. Por sua vez, os gastos do Ministério da Saúde, que eram de R\$ 41,8 bilhões em 1995, reduziram-se para R\$ 40,2 bilhões, em 2005 (IPEA, 2007, p. 141-149 e p. 185-187). No decorrer do governo Lula, esses gastos sofreram redução no primeiro ano (2003) e voltaram a crescer nos dois anos seguintes, sem ultrapassar, porém, os níveis de 1995, 1997 e 2001 – todos estes acima de R\$ 41 bilhões (IPEA, 2007).

Em contrapartida às outras políticas, os gastos com Assistência Social, nos quais o programa Bolsa Família se inclui, mais do que dobrou no período (de 9,9% para 20,5%), essa evolução evidencia a preocupação do governo Lula com a política focalizada. Segundo Filgueiras & Gonçalves (2007), os recursos gastos com programas que foram reunidos⁴ sob a denominação de Bolsa Família cresceram mais de 150% no período: R\$ 3,3 bilhões em 2003, R\$ 5,9 bilhões em 2004, R\$ 6,6 bilhões em 2005 e R\$ 8,2 bilhões em 2006.

Mais do que FHC, que iniciou esse tipo de política, o governo do PT aprofundou o modelo dessas despesas, compreendendo sua função amortecedora de tensões sociais no interior do projeto liberal. Tal estratégia se utiliza da pobreza para a manipulação política, visto que mantém em permanente estado de insegurança, indignação e dependência o seu público alvo. Esse processo coloca o presidente e seus eleitores em uma relação direta, sem mediação de partidos políticos, o que caracteriza os diversos tipos de populismo.

4 Os programas reunidos no Bolsa Família foram: Bolsa Alimentação, Bolsa Escola e Auxílio Gás, existentes no governo FHC mais o cartão do fome zero, programa do atual governo.

O programa Bolsa Família enquanto política social de governo tem assumido uma importância cada vez maior, tanto no que se refere ao público alvo, quanto ao montante de gastos mobilizados. Esse programa transformou-se numa arma político-eleitoral e ideológica importantíssima, dando um aparente viés progressista (social) ao governo Lula, o que camufla a política liberal-ortodoxa adotada por esse governo e reforça o discurso conservador do Banco Mundial em relação à pobreza e às políticas sociais focalistas.

O Programa Bolsa Família não pode ser considerado como renda mínima, pois, além de seu valor não considerar as necessidades mínimas reais de sobrevivência da família e das pessoas, não é constitucional e, tampouco, política universal. O valor transferido é muito baixo dentro da própria lógica de focalização. Neste sentido, o programa configura-se como política assistencialista com grande potencial clientelista e, portanto, manipulatório do ponto de vista político, quando se leva em conta que a renda transferida não constitui um direito social, podendo ser retirada a qualquer momento, de acordo com os interesses de cada governo. Em contraponto, os recursos destinados às políticas sociais universais têm sido reduzidos em termos relativos, afetando a um grande número de pobres com todos os tipos de carências, mas que não são beneficiados pelos programas focalizados, porque têm renda acima da linha de pobreza. Assim, este segmento se defronta cotidianamente com a insuficiência dos serviços públicos universais.

A política social brasileira possui componentes permanentes que independem da vontade de cada governo específico com impactos sociais para além do Bolsa Família. Trata-se de um núcleo de direitos sociais básicos que compõem a política de Estado e, por isso, são despesas obrigatórias, sendo protegidas de cortes orçamentários conjunturais. São elas:

Previdência (aposentadoria e pensões dos trabalhadores) e Assistência Social (Abono e Seguro Desemprego, o Benefício de Prestação Continuada, Renda Mensal Vitalícia). Vale destacar que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Renda Mensal Vitalícia (RMV) – esta última incorporada à primeira a partir de 1996 – fazem parte da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) promulgada em 1993. A partir dela, redefiniu-se o caráter da Assistência Social no Brasil, que foi estendida para o conjunto da população sem recursos suficientes para sobreviver (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007, p.169).

Há outras políticas sociais básicas de obrigação constitucional, inclusive com recursos vinculados ao orçamento e às leis específicas, como é o caso da Saúde e da Educação. Contudo, elas não estão a salvo dos cortes orçamentários, como podemos evidenciar com a DRU. A política social constitucional se torna um obstáculo para os programas focalizadores e para o aumento dos *superávits* fiscais. “Por isso está sempre na mira dos defensores das políticas focalizadas e das iniciativas de reformar a Constituição e aprofundar o ajuste fiscal” (*Ibidem.*).

O governo Petista está subordinado aos ditames do capital financeiro que, para além do campo econômico, se propaga para todas as dimensões da vida social, num contexto regido pela lógica do imediatismo inconsequente e de intervenções pontuais e precárias que, “para não se contrapor a ‘ordem econômica neoliberal’, subordinam-se ao reino da volatilidade, sem intervir nas causas estruturais dos problemas da sociedade brasileira” (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007, p.169).

As “reformas” exigidas pelos organismos financeiros internacionais foram a previdenciária e a tributária além da reforma universitária, que privilegia os banqueiros e às privatizações disfarçados em Parcerias Público-Privadas – PPP’s. Tanto a “reforma” da Previdência quanto o Programa Fome Zero tiveram a aprovação das agências internacionais, ou seja, do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional. O que está em processo é o que o FMI recomendou: “reformas” que implicariam mudanças na Constituição Federal, interferindo na soberania do país. Assim, o então presidente Luís Inácio Lula da Silva, recebeu vários elogios dos organismos financeiros internacionais por ter superado as expectativas.

As relações do Brasil com o FMI durante a gestão do governo Lula (2003-2006)

A função original do Fundo Monetário Internacional – FMI - seria de regulador do sistema monetário internacional, porém, conforme Arantes (2002), seu papel passou, de fato, a cumprir uma função de controle das políticas econômicas dos países deficitários, em particular, dos países dependentes. Assim, os empréstimos concedidos pelo FMI podiam ser tomados com base nas quotas que os países membros dispunham no Fundo, depois se criou uma nova modalidade: os acordos *stand by*. Este permite que o membro associado saque uma determinada quantia de re-

cursos, além do permitido por sua quota, com a condição de que o membro explicita suas “intenções” em termos de política econômica.

As exigências são parte do pacote de empréstimo que os países fazem junto aos organismos financeiros internacionais, onde se impõe algumas “condicionalidades”, documentadas nas cartas de intenções, na qual se expressam todas as condições exigidas que garantam aos credores internacionais o pagamento da dívida assumida.

Arantes (2002) faz uma análise dos acordos feitos entre o Brasil e o FMI e relata a dificuldade em encontrar os acordos *Stand By* assinados pelo Brasil no período de 1958 a 1972.⁵ Em sua análise, o autor supracitado caracteriza a relação do Brasil com o FMI em três etapas: a primeira, de 1946 até 1982; a segunda, de 1983 até 1989; e a terceira, de 1990 até 2002.⁶ A esta última fase, o autor classifica como a fase da completa submissão ao FMI.

Segundo Arantes (2002), a primeira fase - 1946 a 1982 - denominada endividamento crescente do Brasil, o FMI estabelecia como condicionalidades básica o equilíbrio da balança de pagamentos. Na segunda fase - 1983 a 1989 - o autor denomina as condicionalidades do FMI como ampliadas.

Destaca-se que a partir dos anos 70, a dívida externa dos países latino-americanos começa a crescer de maneira acelerada, resultando num processo de dependência. Os empréstimos que antes eram feitos com taxas de juros fixas passam a ser feitos pelo sistema financeiro internacional, e não mais por instituições governamentais com taxas de juros flutuantes, levando esses países ao endividamento.

A decisão do *Federal Reserve System* de elevar as taxas de juros sobre o dólar para combater a inflação nos Estados Unidos teve efeito sobre as taxas de juros internacionais, fazendo com que a dívida

5 Segundo este autor, um membro do Departamento de Dívida Externa e Relações Internacionais do Banco Central informou que “o Brasil não dispunha de tais documentos, pois, no passado, eles eram secretos” (ARANTES, 2002 p. 92). Nessa procura por informações sobre os acordos, Arantes ficou sabendo que só o FMI teria tais documentos. Sendo assim, precisou de uma solicitação formal do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, para conseguir, junto ao FMI os documentos que precisava para sua pesquisa.

6 Observando que a data de publicação do seu livro foi 2002.

externa se multiplicasse: o serviço da dívida passou a requerer mais de 80% das receitas de exportação. Esta elevação da taxa de juros repercutiu no aumento da dívida externa. Esse fator associado ao aumento das despesas com a importação de petróleo e à queda do preço dos produtos exportados influenciou no déficit das balanças de pagamentos dos países dependentes. Configurou-se a chamada crise da dívida, os capitais dos países latino-americanos eram deslocados para os países credores (ARANTES, 2002, p.78).

Neste sentido, tem-se a chamada reciclagem dos petrodólares; os países capitalistas desenvolvidos repassaram o ônus da crise do petróleo para os países dependentes. Esses países, por conseguinte, transferiram sua crise para a periferia por meio da dívida externa, protegendo, assim, suas economias. Os países endividados foram forçados a buscar recursos necessários ao pagamento dos serviços da dívida externa por meio de processos inflacionários em clima de recessão.

A situação de recessão e inflação da América Latina levou à primeira revisão das políticas de ajuste estrutural, em 1985, resultando, com isso, no lançamento do chamado Plano Backer - sobrenome do então Secretário do Tesouro dos Estados Unidos. O objetivo deste Plano era fazer com que os devedores retomassem seu crescimento. Mesmo diante da falta de sucesso do Plano, foi a partir dele que “o Banco Mundial e o FMI foram convocados a ter uma maior atuação na administração da dívida latino-americana, através de orientações e financiamento para reformas estruturais que supostamente levariam ao crescimento econômico” (CORREIA, 2005, p. 86).

A terceira fase foi marcada por “condicionalidades estruturais”, teve início em 1990. Nesta, o autor enfatiza a interferência dos organismos financeiros nos assuntos internos do Brasil, exigindo que até a Constituição Federal se alinhe aos ditames das referidas organizações, através de algumas Emendas Constitucionais. Ressalta-se que em 1991, o então chefe da missão do FMI no Brasil, José Fajgenbaum, afirmou que, se o Brasil quisesse fazer um novo acordo de empréstimo com o FMI, teria que fazer reformas econômicas que implicariam em emendas na Constituição. Arantes (2002) afirma que as “Reformas Econômicas” foi o ponto de partida desse processo de alterações constitucionais. Elas foram realizadas em 1995, no primeiro governo do presidente Fernando Henrique Cardoso.⁷

7 Ver análise completa em Arantes (2002, p. 92-135).

Segundo a análise de Correia (2005), as exigências dos organismos internacionais são em torno de um ajuste fiscal capaz de gerar *superávits* primários para garantir o pagamento da dívida, mediante o corte de gastos sociais exigidos, mesmo que as repercussões sociais sejam devastadoras. A dívida externa se constitui em um fator de pressão decisivo para a adoção desse receituário e os referidos organismos, por sua conta, cumprem o papel de vigilantes, isto é, de cobradores da implementação dos referidos programas.

A atuação do Banco Mundial no Brasil é regida pela Estratégia de Assistência ao País (Country Assistance Strategy - CAS),⁸ documento que descreve as prioridades, a composição e a distribuição da assistência a ser proporcionada ao Brasil. O Banco divulgou, em 09 de dezembro de 2003, a Estratégia de Assistência ao País (EAP) para o Brasil, a qual orientou o programa do Banco no País entre 2004 e 2007. Essa estratégia foi preparada durante o primeiro ano da administração do Presidente Luís Inácio Lula da Silva e apresenta uma abordagem baseada em resultados, fundamentada nos objetivos e nas prioridades do país especificados no Plano Plurianual (PPA 2004-2007) do Governo.

A relação do Brasil com os organismos financeiros é historicamente fortalecida a cada governo, com menor ou maior adesão às suas orientações, afetando o país em todo seu contexto. A influência neoliberal no Brasil aconteceu, de fato, na virada dos anos 90, com o então presidente da república Fernando Collor, porém, seus traços tornam-se mais evidentes a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso. E, a gestão do governo PT, sob a liderança de Luís Inácio Lula da Silva seguiu a mesma herança dos seus antecessores neoliberais, cumprindo à risca a agenda de “reformas” estabelecidas pelos organismos financeiros internacionais.

Pagar a dívida externa sempre foi prioridade do Governo Lula, antes mesmo de ser eleito Presidente do Brasil, ele se comprometeu em apoiar o acordo com o FMI, como mostra a Carta de Intenção do Brasil para o

8 Para orientar os seus programas de assistências a países, o Banco Mundial desenvolveu uma Estratégia de Assistência ao País (EAP), que se assemelha a um plano de negócios de médio prazo. O objetivo da EAP é indicar como os programas de crédito e os trabalhos de análise previstos serão implementados no médio prazo *Estratégia de Assistência ao País*. Disponível em: <http://web.worldbank.org/wbsite/external/homeportuguese/extpaises>. Acesso em: 18 dezembro, 2008.

FMI de 29 de agosto de 2002: “os candidatos que lideram as pesquisas de opinião já receberam explicações sobre os elementos fundamentais do programa e se comprometeram a apoiá-los”. A preocupação demonstrada na carta era com a incerteza do novo acordo com o presidente eleito.

As Cartas de Intenção expressam as “condicionalidades”, isto é, as exigências de políticas econômicas que garantam o pagamento dos compromissos com os credores internacionais. Conforme Arantes (2002), o boletim do FMI entende as condicionalidades como elemento essencial da contribuição que o Fundo realiza para diminuir os problemas de balança de pagamentos dos países membros e para facilitar o processo de ajuste internacional.

O presidente Luíz Inácio Lula da Silva cumpriu o que prometeu ao FMI, como mostrou a Carta de Intenção, de 28 de fevereiro de 2003. A referida carta assinada por Antônio Palocci, na época Ministro da Fazenda, e Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central, afirma que o novo governo “já começou a construir consenso em torno da necessidade de mudanças estruturais”, como orienta o FMI, e que “um grande passo à frente foi o acordo obtido com os governadores dos 26 estados e do Distrito Federal com respeito aos princípios a serem seguidos pelas ‘reformas’ da Previdência e Tributária” (BRASIL, 2003a, p.1).

Ao analisar as cartas de intenções do governo Lula ao FMI, constata-se que com dois meses que assumiu o governo, o presidente Lula começou a cumprir seu compromisso: o de reforçar a estabilidade, acelerar o crescimento econômico e melhorar as condições sociais, isto é o que diz a carta de intenção enviada ao FMI, em 28 de fevereiro de 2003, que descreve as prioridades de políticas econômicas mais imediatas do governo.

Destaca-se na referida carta o compromisso assumido por este governo de gerar, no médio prazo, *superávits* primários suficientes para garantir o declínio da relação dívida/PIB. Desta forma, se em 2002, o resultado fiscal superou as metas, registrando um *superávit* primário para o setor público com mais de 3,9% do PIB, após analisar as perspectivas de sustentabilidade da dívida pública, o governo sob a gestão do PT resolveu reforçar a política fiscal, propondo-se a alcançar um *superávit* primário de 4,25% do PIB em 2003.

Sobre as Políticas Estruturais, o governo descreve na carta que existe um problema fundamental a ser enfrentado pelo país no futuro próximo,

que são as pensões do setor público, ressaltando o desejo de aumentar a equidade do sistema previdenciário desse setor, como identificado na Carta de Intenção do Brasil ao FMI, na qual são analisadas diversas opções, incluindo o aumento da idade para aposentadoria, a elevação no número de anos de contribuição para a aposentadoria, assim como uma revisão de regras que regem as pensões. O governo afirma que:

Uma proposta de reforma desenhada de forma a reduzir o *déficit* da previdência do setor público ao longo do tempo será enviada ao Congresso até a metade desse ano [...]. A reforma visará corrigir os efeitos regressivos na distribuição da renda do atual sistema, além de melhorar as condições financeiras da previdência do setor público já no médio prazo [...]. A votação do Projeto de Lei Complementar regulando a aposentadoria complementar para o setor público continua entre as prioridades do governo e fará parte das reformas da previdência (BRASIL, 2003a, p.2).

Na carta, o governo enfatiza que pretende seguir uma agenda adicional de mudanças estruturais em outras áreas. Assim, no final de Junho de 2003, houve progresso no processo de venda de quatro bancos federais e a apresentação ao Congresso de uma reforma fiscal, dentre outros.

Em 20 de Agosto de 2003, em outra carta de intenção enviada ao FMI, o governo brasileiro ressalta:

Em consequência do esforço do governo, a economia claramente superou as dificuldades iniciais e esperamos a retomada do crescimento em bases sólidas. [...] A agenda de reformas estruturais do governo avança com vigor no Congresso. [...] A reforma da previdência foi votada em primeiro turno [...] tendo havido avanços nas discussões da reforma tributária (BRASIL, 2003b, p.1).

E explicou, ainda, o ocorrido com algumas ações que havia descrito na carta de intenção anterior, tais como: a legislação para os fundos de previdência complementar do setor público que havia sido incorporada na própria reforma da previdência; a venda dos bancos federalizados que, segundo o governo, avançou mais lentamente do que o previsto devido às questões legais e concluiu: “como de hábito, continuaremos a manter uma relação próxima de diálogo com o Fundo e, se necessário, estaremos prontos a tomar eventuais medidas adicionais para alcançar os objetivos do programa” (BRASIL, 2003b, p.2).

Ao se aproximar do fim do primeiro ano de governo, o Brasil ressalta que a agenda de “reformas” avançou com rapidez - as “reformas” tributárias e as da Previdência, a Lei de Recuperação das Empresas, já aprovadas na Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado, além do que os programas de assistência social foram aperfeiçoados para aumentar o apoio às famílias mais carentes, com a introdução dos programas Fome Zero e Bolsa Família - é o que diz a carta de intenção enviada ao FMI, referente ao novo acordo.

O governo brasileiro ressalta ainda, na carta em questão, que acredita ser do interesse do país a manutenção da relação de trabalho com o Fundo Monetário Internacional de maneira estreita e cooperativa. Assim, o governo propôs que o acordo *Stand-By* em vigor fosse estendido por 15 meses, de forma a cobrir todo o ano de 2004.

Em relação ao cenário macroeconômico, o governo afirma que as recentes quedas de juros reais e o maior acesso do setor privado ao mercado de capitais cobriram o caminho para uma sólida recuperação econômica em 2004. Nessa mesma carta, ressaltam-se os esforços desse governo em criar um ambiente para o desenvolvimento e garantia da implementação das “reformas” tributária e previdenciária, visando reduzir as vulnerabilidades associadas à estrutura da dívida pública e melhorar o acesso aos serviços sociais essenciais. Quando se fala em investimentos, enfatiza-se o Plano Plurianual (PPA), o qual prevê que seja conduzida pelo setor privado uma importante fração do investimento em infraestrutura. Com esse objetivo, foi estruturado o programa de parcerias público-privadas. Sobre as Políticas Sociais, a ênfase é dada ao Programa Bolsa Família o qual consolida diversos programas sociais. Afirma-se que este foi criado para reduzir a pobreza e a profunda desigualdade de renda existente no país.

Na carta do governo brasileiro ao FMI do mês de março de 2004, o governo ressalta que as importantes “reformas” estruturais adotadas pelo governo, desde o começo de sua administração, têm dado resultados que se evidenciam pelos ganhos nos indicadores financeiros. A carta cita a aprovação da Reforma Tributária e Previdenciária pelo Congresso, salientando que a administração prudente da dívida pública tem permitido o alongamento dos seus prazos e a melhoria da sua composição.

Em 03 de junho de 2004, a Carta enviada ao FMI tem como destaque o curso da recuperação econômica do país. O então Ministro da Fazenda,

Antônio Palocci, enfatizou o forte desempenho das exportações e o fato da conta corrente do balanço de pagamento poder ser fechada com *superávit* primário de 4,25% do PIB para o período de 2005 a 2007, reforçando assim o compromisso do governo brasileiro de reduzir a dívida pública. Nesse sentido, a Carta explicita que todos os critérios e desempenho foram cumpridos. Podemos observar isso no seguinte trecho da referida Carta:

O congresso aprova a reforma do setor elétrico, que permitirá ao setor operar em um ambiente mais próximo ao do mercado [...]. A lei que regula as parcerias público-privadas foi aprovada na Câmara e está sendo apreciada pelo Senado. O governo enviou ao Congresso legislação apoiando a pesquisa e inovação no setor privado que consideramos o núcleo de uma estratégia para aumentar o crescimento industrial brasileiro [...]. Em particular foi aprovada a medida que permite aos servidores públicos e aos aposentados comprometerem uma fração de sua renda futura para o pagamento de empréstimos (BRASIL, 2004a, p.3).

Em 03 de junho de 2004, uma nova Carta é dirigida ao diretor gerente do FMI. Nesta ressaltam-se as políticas macroeconômicas do país que lançaram as bases para o crescimento equilibrado e para redução das vulnerabilidades externas. Enfatiza-se que a política monetária prudente que o país tem adotado é compatível com a faixa da meta estabelecida para o referido ano. As metas de *superávits* primário em 4,25% do PIB para o período de 2005 a 2007 estavam mantidas pela nova Lei de Diretrizes Orçamentárias, políticas essas que reafirmam o comprometimento do país em tomar medidas ativas para melhorar a estrutura da dívida.

Em linhas gerais, esta Carta salienta que as “reformas” estruturais realizadas pelo governo têm como compromisso a disciplina fiscal monetária, na qual se adota um conjunto de medidas tributárias que visa honrar a dívida do Brasil com o FMI:

Continuamos mantendo o compromisso com a disciplina fiscal e monetária, ao mesmo tempo em que avançamos nas Reformas estruturais. Em um ambiente de estabilidade macroeconômica, novas reformas estruturais aumentarão a produtividade e contribuirão para sustentar o crescimento no médio prazo. Em conjunto com o corpo técnico do FMI, estamos avaliando o espaço para aumentar o investimento público de maneira compatível com as medidas para alcançar a sustentabilidade fiscal. Aproveitando o forte crescimento

recente das receitas, adotamos um conjunto de medidas tributárias que irá estimular a poupança e o investimento a longo prazo (BRASIL, 2004b, p.3).

A Carta de 02 de Dezembro de 2004 explicita que o Brasil tem conseguido manter uma política econômica sólida e que o crescimento do PIB foi de 6% nos últimos quatro semestres do ano. Essa recuperação econômica se reflete em um aumento persistente do emprego. Assim, a prudente gestão monetária da dívida se fortalece e o plano de financiamento externo para 2005 é mantido com sucesso. O então Ministro Antônio Palocci afirma que “em conjunto com a equipe do Fundo, o Brasil continuará a explorar o escopo para elevar o investimento público de forma consistente com a sustentabilidade fiscal de médio prazo” (BRASIL, 2004c, p.4).

A partir dessa análise, percebe-se que as condições impostas pelo Fundo foram incorporadas pelo governo e se expressam nas leis do país, através das opções internas de política econômica. As decisões foram incorporadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). As condicionalidades tradicionais, impostas pelo Fundo, foram completamente internalizadas, expressando-se agora em leis brasileiras e coincidindo com opções internas de política econômica, pois se observa que o *superávit* primário, que era de 3,75% do PIB no governo de Fernando Henrique, foi aumentado por Lula para 4,25%, enquanto os gastos sociais, que correspondiam a 2,59% do PIB, foram reduzidos para 2,45%; tais decisões não dependem mais de negociações com o Fundo, pois foram incorporadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor até 2006 (RIBEIRO; TAVARES, 2003).

No final de 2005, o Brasil, mesmo sem um acordo formal (o país não renovou o acordo com o FMI em 2005), paga ao FMI dois anos da dívida adiantado, isto é, US\$ 15,5 bilhões. O governo brasileiro não mediu esforços para enxugar gastos e gerar *superávits* para o pagamento da dívida externa, demonstrando mais uma vez que este governo tem seguido todas as orientações do Fundo Monetário Internacional. Os interesses dos organismos financeiros internacionais foram atendidos à custa do povo brasileiro.

A análise de Morgenstern⁹ (2010) ressalta que o pagamento dos juros da dívida ao FMI resultou em uma dívida interna: “em 2005, o governo

9 Texto: “A farsa da quitação da dívida externa”. Disponível em/: <<http://www.imil.org.br/artigos/a-farsa-da-quitacao-da-divida-externa/>> Acesso em 12 de outubro de 2010.

vira devedor do mercado financeiro em US\$12,4 bilhões – valor bem próximo aos US\$15,5 bilhões que pagou ao FMI”. Assim, a balança comercial brasileira passa de uma situação deficitária para uma superavitária. Na prática, houve a troca de uma dívida com juros de 4% ao ano por outra, com o mercado interno com juros entre 8% e 12,75%. A motivação, na opinião do autor, foi eleitoreira, e não financeira – pois, faz mais sentido pagar uma dívida que pode atingir 12,75% de juros ao invés de uma de 4%, desde que seu partido permaneça no poder (MORGENSTERN, 2010, p.4).

Em 28 de fevereiro de 2005, Antônio Palocci pronuncia em rede nacional de rádio e TV:

É com grande satisfação, que em nome do Presidente Lula, comunico nesse momento ao povo brasileiro um fato da maior relevância. Depois de tantos e tantos anos dependendo do Fundo Monetário Internacional, nosso País finalmente, tem conseguido equilibrar as suas contas e sua balança de pagamentos [...] não mais precisando da ajuda do FMI.¹⁰

É importante ressaltar que a não renovação do acordo com o FMI não significou que o governo brasileiro não deu continuidade a aplicação do receituário neoliberal na economia do país. O Ministro Antônio Palocci anuncia o fim do relacionamento e, igualmente, o “compromisso com o equilíbrio fiscal de longo prazo, traduzido em metas de *superávit* primário”. Em seu pronunciamento, Palocci deixou claro que o governo manteria a principal exigência do Fundo, que é a manutenção dos *superávits* primários, cortando dinheiro dos serviços públicos para pagamentos dos juros da dívida. Nas palavras do ministro: “Não termos um acordo com o Fundo não significa não termos uma agenda de reformas macroeconômicas e de medidas fiscais” (*Ibidem*).

O economista Ouriques (2005) destaca que, a decisão governamental foi saudada pelo então secretário de Tesouro dos Estados Unidos, o economista John Snow, como um exemplo do que deve ser seguido e motivo de imensa satisfação. Por sua vez, o então diretor-gerente do Fundo

10 Texto completo em: “Notas Oficiais do Ministério da fazenda: Pronunciamento do Ministro Antonio Palocci em cadeia de rádio e TV”. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/divulgacao/noticias/2005/r280305b>> Acessado em: 02 de setembro de 2007.

Monetário Internacional, o espanhol Rodrigo de Rato, não deixou por menos, apoiou totalmente a decisão e se disse impressionado com os resultados que, “geralmente iam além das expectativas” acertadas com o organismo internacional. O FMI e seu principal sócio, os Estados Unidos, elogiaram a decisão. “A decisão das autoridades reflete os impressionantes resultados das políticas de estabilização macroeconômica e de reformas”, disse, o diretor do FMI, Rodrigo de Rato (O Globo, 29/03/2005).

A lógica que está por trás da satisfação e do elogio desmedido do Fundo Monetário e dos banqueiros internacionais tem explicação: em primeiro lugar, o Fundo é uma instituição cuja credibilidade está pelo chão depois dos desastres produzidos na Ásia e na América Latina, cuja expressão mais visível e reconhecida pelo próprio organismo, encontra-se na Argentina. O Brasil fez sua “lição de casa” ao aplicar o mais rigoroso ajuste fiscal de nossa história recente, concentrando as condições indispensáveis para pagar o endividamento que marca nossa trajetória. O país foi um “bom aluno”, no momento em que a escola perdeu completamente a credibilidade; melhor ainda se concedida por aqueles que representavam a esquerda no Brasil e conduzida pelo que foi o mais importante partido de esquerda do continente (OURIQUES, 2005).

Desse modo:

O país será apresentado como ‘modelo’ a seguir: livra-se formalmente do Fundo e a tutela, até ontem condenada, é agora, adotada como virtude. Mas igualmente certo é que a conversão presidencial será apresentada ao mundo como exemplo de realismo, de limite histórico e, sobretudo, de ‘responsabilidade’ que a esquerda de outros países deve assumir caso pretenda o governo (OURIQUES, 2005, p.1).¹¹

Ressalva-se que os componentes de “reformas”, propostos pelos organismos internacionais evidenciados pelos programas de ajustes macroeconômicos, buscam o equilíbrio fiscal do setor público, privatizações de estatais, redução de políticas sociais, retirando o seu caráter universalista.

11 Texto completo: “Brasil paga os juros da dívida ao FMI”. Disponível em: <http://www.ola.cse.ufsc.br/analise/20050412_fmi.htm> Acesso em 28 de janeiro de 2008.

Considerações Finais

A partir da análise dos documentos publicados trocados entre o governo Brasileiro e o Fundo Monetário Internacional, é possível identificar a indução aos países de capitalismo periférico de um tipo específico de política social voltada para o ajuste fiscal, que configura um marco teórico do neoliberalismo; uma política social focalizada, compensatória, que, tendo por alvo os pobres, retira o caráter da política social de caráter universal e de direito.

É possível afirmar que os documentos produzidos pelos citado organismo internacional preconizam e pressupõem um certo tipo de ordem social – contrarreformas – que, de modo geral, recomenda que o Estado não deve ser mais o promotor direto do desenvolvimento, mas sim deixar essa tarefa para os mercados. Tal lógica evidencia dois públicos; de um lado estão aqueles indivíduos que conseguem se desenvolver por meio do mercado – e que torna a vida em sociedade mais eficiente – e, de outro, os pobres, incapazes de se integrar ao mercado e, portanto, o Estado deve atuar por meio de políticas focalizadas.

O Estado proposto pelo capital, é o Estado mínimo, no que diz respeito à questão social e ao mundo do trabalho. Estas considerações estão postas de forma subjacente nos relatórios sobre o desenvolvimento social publicados pelo Banco Mundial em 1997, 2000 e 2001, nos quais o mesmo propõe estratégias para o enfrentamento dos elevados custos sociais, consequência das políticas de ajuste, a partir de estratégias de “combate à pobreza”.

A relação entre o ajuste macroeconômico e a política social é congruente com a matriz teórica da economia política que enfatiza a subordinação das políticas nacionais aos processos de globalização dos mercados financeiros e dos fluxos comerciais. Nesse processo, a Constituição cidadã¹² é gradualmente desconfigurada. Os princípios norteadores do paradigma neoliberal para o enfrentamento da questão social são antagônicos aos da Carta de 1988. No paradigma neoliberal, o Estado de Bem-Estar Social é substituído pelo Estado mínimo; a seguridade social pelo seguro social; a universalização pela focalização; a prestação estatal direta dos serviços sociais pelo Estado Regulador e pela privatização; e os direitos trabalhistas

12 Constituição de 1988, que assegurou os direitos civis, políticos e sociais.

pela desregulamentação e flexibilização (COSTA, 2009).

No capitalismo, o fundo público tem papel relevante para a manutenção da esfera econômica e na garantia do contrato social, assegurado pela expansão das políticas sociais e da ampliação do mercado de consumo que, no período de 1945 a 1975, possibilitou o pleno emprego nos países centrais.

O Estado capitalista no Brasil tem se caracterizado por uma mistura de interesse entre o público e o privado, dominado pelo patrimonialismo, com o fundo público canalizando recursos, no passado, para acumulação do capital industrial e, atualmente, com o predomínio dos interesses do capital financeiro. Assim, as políticas sociais vêm percorrendo um longo caminho entre as conquistas inscritas na Constituição de 1988 e sua real efetivação.

No capitalismo contemporâneo, – particularmente no caso brasileiro – ocorre uma apropriação do fundo público da seguridade social para a valorização e a acumulação do capital vinculado à dívida pública. O desvio dos recursos destinados à seguridade impede maiores investimentos nas políticas e na ampliação de direitos. Com isso, a arrecadação dos recursos da seguridade social tem se constituído como importante fonte de composição do superávit primário.

É assim que no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo, os organismos internacionais vêm desenhando novos enfoques de políticas que orientam os ajustes estruturais dos países da América Latina. Ajustes, que na sua essência, visam ao equilíbrio fiscal das contas públicas, através de contrarreformas econômicas e políticas que são fundamentais para o pagamento de dívidas e, conseqüentemente, para novos endividamentos junto aos bancos internacionais, qual seja o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial.

Referências Bibliográficas

ARANTES, A. *O FMI e a nova dependência brasileira*. São Paulo: Alfa Omega, 2002.

BANCO MUNDIAL. *Estratégia de Assistência ao País*. Disponível em: <<http://web.worldbank.org/wbsite/external/homeportuguese/extpaises>>. Acesso em: 18 dezembro, 2008.

BEHRING, Elaine Rosseti, *Brasil em contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*, São Paulo, Cortez, 2008.

BRASIL, Ministério da Fazenda. *Notas Oficiais: Pronunciamento do Ministro Antonio Palocci em cadeia de rádio e TV*. Brasília, 28 de fev.2005. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/divulgacao/noticias/2005/r280305b>>. Acesso em: 02 de setembro de 2007.

_____. Presidência da República. *Carta de Intenções ao Fundo Monetário Internacional*. Brasília, 28 de fev. 2003a. Disponível em:< <http://www.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: 04 set. 2008.

_____. *Carta de Intenções ao Fundo Monetário Internacional*. Brasília, 20 de agos. 2003b. Disponível em:< <http://www.fazenda.gov.br/>> Acesso em: 04 set.2008.

_____. *Carta de Intenções ao Fundo Monetário Internacional*. Brasília, 3 de jun. 2004a. Disponível em:< <http://www.fazenda.gov.br/>> Acesso em: 04 set.2008.

_____. *Carta de Intenções ao Fundo Monetário Internacional*. Brasília, 8 de set. de 2004b. Disponível em:< <http://www.fazenda.gov.br/>> Acesso em: 04 set. 2008.

_____. *Carta de Intenções ao Fundo Monetário Internacional*. Brasília, 12 de dez. de 2004c. Disponível em:< <http://www.fazenda.gov.br/>> Acesso em: 04 set. 2008.

CATTANI, Débora. *Dicionário crítico sobre trabalho e tecnologia*. 4. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS; 2002.

CORREIA, M. V. C. *O Conselho Nacional de Saúde e os Rumos da Política de Saúde Brasileira: mecanismos de controle social frente às condicionalidades dos organismos financeiros internacionais*. Pernambuco, 2005. (Doutorado em Serviço Social na Universidade Federal de Pernambuco).

COSTA, N. do R. A proteção social no Brasil: universalismo e localização nos governos FHC e Lula. In: *Ciências e saúde coletiva*, Rio de Janeiro, vol.14, n.3, p.693-706, Mai/Jun. 2009.

FILGUEIRAS, L; GONÇALVES, R. *A economia política do governo Lula*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

IPEA. *Políticas Sociais – acompanhamento e análise*. Edição especial 2007. Disponível em: <www.ipea.gov.br/082/08201002.jsp?ttCD_CHAVE=2781>. Acesso em novembro de 2010.

MARQUES; Rosa; MENDES; Áquilas. *O governo Lula e a Reforma Previdenciária*. São Paulo em Perspectiva- SCIELO. Volume 18. n°03,2004. Disponível em:<http://www.geocities.com/tercercoloquio2003/coloquio_contrareforma.pdf>. Acesso em 05 de agosto de 2008.

MORGENSTERN. Flávio. *A farsa da quitação da dívida externa*. 2 ago.,2010. Disponível em: <<http://www.imil.org.br/artigos/a-farsa-da-quitacao-da-divida-externa/>> Acesso em 12 de outubro de 2010.

O GLOBO. *País não renova com o FMI*. 29 mar. 2005. Disponível em: <<http://clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp?NOTCod=185408>>. Acesso em 20 de Fevereiro de 2008.

OURIQUES. Nildo D. *Brasil paga os juros da dívida ao FMI*. 12 abr, 2005. Disponível em: <http://www.ola.cse.ufsc.br/analise/20050412_fmi.htm> Acesso em 28 de janeiro de 2008.

RIBEIRO, Benjamin. TAVARES, Rômulo. *As relações do Brasil com o FMI*, 03 de out, 2003. Disponível em: < http://resistir.info/brasil/brasil_fmi_c_benjamin.html> acesso em 28 de janeiro de 2008.

*Joseane Barbosa de Lima possui graduação e Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas e é doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro –UERJ.
<jo.lablima@gmail.com>

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO**

REITOR

Carlos Antônio Levi da Conceição
PRÓ-REITORA DE
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Débora Foguel

**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
DIRETORA**

Mavi Pacheco Rodrigues

VICE-DIRETOR

Marcelo Braz

**DIRETORA ADJUNTA
DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Rosana Morgado

EDITORES

José María Gómez (ESS - UFRJ)

José Paulo Netto (ESS - UFRJ)

Maria de Fátima Cabral Marques Gomes
(ESS - UFRJ)

Myriam Lins de Barros (ESS - UFRJ)

COMISSÃO EDITORIAL

Janete Luzia Leite (ESS-UFRJ)

Alejandra Pastorini Corleto (ESS-UFRJ)

CONSELHO EDITORIAL

Alcina Maria de Castro Martins (ISMT,
Coimbra-Portugal), Ana Elizabeth Mota
(UFPE-PE), Antonia Jesuíta de Lima
(UFPI-PI), Berenice Couto (PUC-RS),
Casimiro Balsa (CESNOVA/UNL-
Portugal), Cibele Rizeck (USP-SP), Cleusa
dos Santos (UFRJ-RJ), Consuelo Quiroga
(PUC-MG), Denise Bomtempo Birche de
Carvalho (UNB-DF), Edésio Fernandes
(University College London - Inglaterra),
Elizete Menegat (UFJF-MG), Helena
Hirata (GEDISST-GNRS-França), Ivete
Simionatto (UFSC-SC), José Fernando
Siqueira da Silva (UNESP-SP), Júlio de
Assis Simões (USP-SP), Leilah Landim
(UFRJ-RJ), Liliane Capilé Charbel Novaes
(UFMT-MT), Marcelo Badaró (UFF-
RJ), Margarita Rosas (Universidad de La
Plata-Argentina), Maria Carmelita Yasbeck
(PUC-SP), Maria da Ozanira Silva e Silva
(UFMA-MA), Maria das Dores Campos
Machado (UFRJ-RJ), Maria Liduína de

Oliveira e Silva (UNIFESP-SP), Maria
Lúcia Carvalho Silva (PUC-SP), Maria
Lucia Martinelli (PUC-SP), Maria Lúcia
Weneck Vianna (UFRJ-RJ), Michael Lowy
(EHESP-França), Monica Dimartino
(Universidad de La Republica de Uruguay-
Uruguai), Neli Aparecida de Mello (USP-
SP), Potyara Amazoneida Pereira (UnB-
DF), Ricardo Antunes (UNICAMP-SP),
Rogério Lustosa Bastos (UFRJ-RJ), Salviana
Pastor Santos Sousa (UFMA-MA), Sérgio
Adorno (USP-SP), Sueli Bulhões da Silva
(PUC-RJ), Sulamit Ramon (London School
of Economics-Inglaterra), Valéria Forti
(UERJ-RJ), Vera da Silva Telles (USP-SP),
Vera Lúcia Gomes (UFPA-PA), Vicente de
Paula Faleiros (UnB-DF).

ASSESSORIA TÉCNICA

Fábio Marinho

Márcia Rocha

PRODUÇÃO EXECUTIVA

Márcia Rocha

REVISÃO

Alejandra Pastorini Corleto

Janete Luzia Leite

Maria de Fátima Migliari

TRADUÇÃO

Daniel Hanan

Daniel Stevens Torres Cárdenas

Fábio Marinho

Nicolle Varella Felipe

**DESIGN EDITORIAL
E DIAGRAMAÇÃO**

Fábio Marinho

WEB DESIGN

Fábio Marinho

Escola de Serviço Social - UFRJ
Av. Pasteur, 250/fundos (Praia Vermelha)
CEP 22.290-240 Rio de Janeiro - RJ
(21) 3873-5386
ess.ufrj.br/praiavermelha

Foto de Capa: Fábio Rodrigues Pozzebom/
Agência Brasil